



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 168, DE 15 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei Municipal nº. 1.237, de 15 de dezembro de 2011, resolve e;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de análise da documentação e deferimento da habilitação ao Programa de Incentivo à Melhoria das Instalações e Aquisição de Equipamentos para as Micro e Pequenas empresas do ramo do Comércio e Prestação de Serviços do Município de Pato Bragado, nos termos da Lei Municipal nº. 1.237, de 15 de dezembro de 2011, e posteriormente regulamentada pelo Decreto n.º 044/2019, sob a presidência do primeiro, sendo:

- Jefferson de Oliveira Fenner
- Gilson Leske
- Ademir Rogério Kirsten
- Pollyanna Cristina Tavares Fornari
- Bruna Gasparin

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 091 de 25 de abril de 2019.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 4639  
de 16/07/19 FL.  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 1734  
de 15/07/19 FL.  
Visto 